



## DIÁRIO OFICIAL

### APRESENTAÇÃO

É um veículo de comunicação onde são publicados atos oficiais no âmbito dos Poderes, tais como leis, decretos, portarias, editais de licitação, nomeações e exonerações, dentre outros.

### ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://taua.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel:

E-mail: [diarioeletronicotaua@gmail.com](mailto:diarioeletronicotaua@gmail.com)

### ENDEREÇO COMPLETO

Diário Oficial do Município de Tauá

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Tauá



Assinado eletronicamente por:

Alberto

CPF: \*\*\*.858.223-\*\*

em 02/05/2023 17:10:53

IP com n°: 192.168.100.32

[www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=971](http://www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=971)



## GABINETE DA PREFEITA - DECRETOS - DECRETO Nº. 0502001/2023 - GABP

## DECRETO Nº. 0502001/2023 - GABP

**Dispõe sobre a declaração de utilidade pública para fins de desapropriação da área especificada, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, Estado do Ceará,** no uso das atribuições constitucionais e legais, em especial o que lhe confere o art. 102, § 5º, inciso X, da Lei orgânica do Município de Tauá combinado com o Decreto -Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com posteriores alterações, que rege a matéria; e

**CONSIDERANDO** ser de utilidade pública para fins de desapropriação terreno situado na BR 020, KM 79,69, Zona Rural, Tauá – CE, que objetiva a construção do Campus da Universidade Estadual do Ceará para o Curso de Medicina Veterinária no Município de Tauá-CE;

**CONSIDERANDO** que a construção do novo Campus da Universidade Estadual do Ceará para o Curso de Medicina Veterinária no Município de Tauá-CE, contribuirá para a expansão do ensino superior no interior do nosso Estado, possibilitando uma educação de qualidade e promovendo o desenvolvimento econômico e social, com geração de mais empregos qualificados;

**CONSIDERANDO** que foram adotados critérios técnicos que indicaram a delimitação da área objeto da declaração de utilidade pública para fins de desapropriação, como satisfatória e propícia à construção do Campus da Universidade Estadual do Ceará ;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de propriedade do Espólio de Francisco Gonçalves Mariano, representado pela viúva Francisca Batista Gonçalves, inscrita no CPF sob nº 478.242.203 -20.

**I** – A área expropriada está situada na BR 020, KM 79,69, Zona Rural Tauá/CE, possuindo 199.789,81 m2 (cento e noventa e nove mil e setecentos e oitenta e nove e oitenta e um vírgula oitenta e um metros quadrados), avaliada em R\$ 465.424,36 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos);

**II** - A área objeto desta desapropriação destina-se à construção do Campus da Universidade Estadual do Ceará.

**Art. 2º.** A completa qualificação do(s) expropriado(s), bem como seu respectivo título de propriedade será objeto de esclarecimento por parte da Procuradoria Geral do Município, quando da propositura de Ação Judicial de Expropriação e/ou formalização de acordo expropriatório.

**Art. 3º.** Fica a Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos e a Procuradoria Geral do Município, autorizados a promover o levantamento da área expropriada, bem como por via amigável ou judicial e mediante prévia avaliação, realizar a desapropriação prevista neste Decreto.

**Parágrafo Único.** A desapropriação prevista no artigo anterior é declarada de natureza urgente, para os fins e efeitos do artigo 15, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

**Art. 4º.** O Município efetuará o depósito judicial prévio, no valor fixado neste Decreto.

**Art. 5º.** A área expropriada será incorporada ao patrimônio do Município de Tauá -Ceará.

**Art. 6º.** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 7º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Paço da Prefeitura Municipal, em 02 de maio de 2023, aos 220 anos de Emancipação Política do Município de Tauá -Ceará.**

**PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**  
Prefeita Municipal



## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - EDITAIS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2023 - SME

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2023 - SME

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE DOCENTES, ASSISTENTES DE TEMPO INTEGRAL, AUXILIARES DE SERVIÇOS PEDAGÓGICOS E DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TAUÁ -CEARÁ.

**CONSIDERANDO** a necessidade de convocação de novos profissionais aprovados no Processo Seletivo Nº 001/2022, haja vista, os pedidos de desistência e a identificação de alunos com deficiência;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 208, inciso I, e art. 227 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

**CONSIDERANDO** o art. 4º, inciso I, da Lei Nº 9.394 (LDB), que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

**CONSIDERANDO** os dispositivos fáticos e jurídicos do Edital Nº 001/2022 – SME, em especial o previsto nos itens 1.7 e 12.7;

**CONSIDERANDO** a homologação do referido processo seletivo público simplificado, publicado no D.O.M. em 16 de maio de 2022, Ano IV - Edição 678, pág. 16.

Ficam os candidatos relacionados no **Anexo I**, deste Edital, aprovados e classificáveis, no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 – SME**, para Contratação Temporária de Docentes, Assistentes de Tempo Integral, Auxiliares de Serviços Pedagógicos e Instrutores de Informática da Rede Municipal de Ensino de Tauá-Ceará, objeto do **Edital Nº 001/2022**, publicado no D.O.M. em 11.03.2022 e **Primeiro Aditivo** publicado no D.O.M. em 23.03.2022, **Homologado** e publicado no D.O.M. em 16 de maio de 2022, **CONVOCADOS** a comparecerem **no dia 04 de maio de 2023, nos horários de 08h:00min às 11h:30min e 13h30min às 17h00min**, no setor da Coordenadoria de Gestão Escolar e de Pessoas – COGEP, da Secretaria Municipal da Educação, sediada provisoriamente na Av. José Waldemar Rêgo, 789, Alto Brilhante (antigo prédio da Yamaha), Tauá -Ceará, **a fim de tratar de assuntos relativos à contratação temporária, por ordem de classificação, munidos(as) para tanto com os seguintes documentos:**

**1. DOCUMENTAÇÃO**

- a) Carteira de Identidade – RG (frente e verso);
  - b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
  - c) Certidão de casamento (se for o caso);
  - d) Título de Eleitor e comprovante de votação da última votação;
  - e) Certificado de Reservista (sexo masculino);
  - f) PIS/PASEP;
  - g) Comprovante de endereço atualizado;
  - h) Diploma de conclusão do curso, objeto do processo seletivo. Na falta do DIPLOMA, aceitar -se-á fotocópia da CERTIDÃO de conclusão de curso, devidamente assinada pelo representante legal da instituição superior, em papel timbrado da instituição e com reconhecimento de firma. A formação superior do candidato deverá estar em conformidade com os requisitos básicos da ÁREA DO CONHECIMENTO e FUNÇÃO de inscrição do candidato, constante no Anexo IV do Edital Nº 001/2022 – SME;
  - i) Declaração de que não possui antecedentes criminais nos últimos 05 (cinco) anos, representada pela Certidão Negativa Criminal Estadual, expedida pela Justiça Estadual, por meio do Sistema de Requerimento e Expedição de Certidões (tjce.jus.br) ;
  - j) Laudo médico que ateste a deficiência e a reconheça como compatível com as atribuições da função para qual concorreu (somente para os candidatos que concorreram às vagas reservadas a pessoas com deficiência).
- 1.1 Os convocados deverão atender as condições para contratação, conforme previsto no item 12 e seus subitens, do Edital Nº 001/2022 – SME.
  - 1.2 Os convocados deverão apresentar fotocópias nítidas com a apresentação dos documentos originais para conferência ou fotocópias autenticadas.
  - 1.3 Os convocados que não comparecerem no aludido prazo serão considerados desistentes, sendo automaticamente excluídos deste processo seletivo simplificado.
  - 1.4 Os convocados elencados no Anexo I deste edital poderão requerer reclassificação, utilizando, exclusivamente, o formulário no ANEXO II, passando a figurar na última posição da lista de classificação, do banco da escola para a qual concorreu.
  - 1.5 Se houver mais de uma solicitação de pedidos de reclassificação será observada a nota final do candidato para organização do cadastro de reserva.
  - 1.6 A reclassificação poderá ser requerida somente uma única vez pelo candidato classificado.
  - 1.7 Se, a qualquer tempo, for identificada inexatidão nas informações, falsidade nas declarações ou quaisquer irregularidades nos documentos, o candidato será eliminado do processo seletivo.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 02 de maio de 2023.

João Alcino Viana Lima  
Secretário da Educação

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: \*\*\*.858.223-\*\*\* em 02/05/2023 17:10:53 - IP com nº: 192.168.100.32  
Autenticação em: [www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=971](http://www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=971)



ANEXO I – EDITAL Nº 010/2023

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2022 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – TAUÁ

BA - ASSISTENTE DE TEMPO INTEGRAL - CEI VOVO CLARINDA		
RESULTADO/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	NOME	NOTA FINAL
CLASSIFICÁVEL – Item 1.7 do Edital nº 001/2022 - SME	MAIARA AUGUSTA DE SENA	9,75
BA - ASSISTENTE DE TEMPO INTEGRAL - CEI ADELAIDE COUTINHO DE LOIOLA		
CLASSIFICÁVEL – Item 1.7 do Edital nº 001/2022 – SME	VALTANHA MOURA LOILA	7,50
BA - ASSISTENTE DE TEMPO INTEGRAL - CEI PROF. AURÉLIO RODRIGUES DE LOIOLA		
CLASSIFICÁVEL – Item 1.7 do Edital nº 001/2022 - SME	GABRIELLY FERNANDES MOTA	6,75
BB – AUXILIAR DE SERVIÇOS PEDAGÓGICOS (CUIDADOR) – EEI SOSSEGO DA MAMAE		
CLASSIFICÁVEL – Item 1.7 do Edital nº 001/2022 - SME	MARIA ANA ANGELA DA SILVA BEZERRA FERNANDES	6,50
BB – AUXILIAR DE SERVIÇOS PEDAGÓGICOS – CEI ADELAIDE COUTINHO DE LOIOLA		
CLASSIFICÁVEL – Item 12.7 do Edital nº 001/2022 - SME	MIRNA MARIA DA MACENA PEREIRA	6,50

Anexo II – EDITAL Nº 010/2023

SOLICITAÇÃO DE RECLASSIFICAÇÃO

À Secretaria Municipal da Educação,

Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, inscrição nº \_\_\_\_\_, aprovado (a) e classificado (a) em \_\_\_\_\_ lugar, no processo seletivo simplificado nº 001/2022 para contratação temporária de docentes, assistentes de tempo integral, auxiliares de serviços pedagógicos e instrutores de informática da rede municipal de ensino de Tauá-Ceará, com resultado final homologado pelo termo de homologação, publicado no Diário Oficial do Município nº 678, Ano IV, de 16 de maio de 2022, **SOLICITO** minha **RECLASSIFICAÇÃO** para a última posição da lista de candidatos homologados para a escola/função de minha concorrência.

Estou **CIENTE** de que esta solicitação, efetuada em meu exclusivo interesse, tem caráter irrevogável e de que minha nova convocação **PODERÁ** ou não ser efetivada no período de vigência da referida seleção.

Tauá-CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura



**AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - EXTRATOS - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28.04.001/2023-AMT**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28.04.001/2023-AMT.** O ORDENADOR DE DESPESAS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir: **OBJETO:** Contratação de serviço nacional de aprendizagem comercial (SENAC) para oferta de cursos de formação para vistoriador de veículos e condutores de veículos de transporte de emergência, com foco na atualização de conhecimentos e aplicação prática, para atender as necessidades da Autarquia Municipal de Trânsito do Município de Tauá/CE. **FAVORECIDO:** SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC. **VALOR GLOBAL:** R\$ 19.875,00 (dezenove mil e oitocentos e setenta e cinco reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso XII, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Tauá-CE, 28 de Abril de 2023. **ALFREDO ALVES BEZERRA**. ORDENADOR DE DESPESAS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: \*\*\*.858.223-\*\* em 02/05/2023 17:10:53 - IP com nº: 192.168.100.32  
Autenticação em: [www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=971](http://www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=971)



## EQUIPE DE GOVERNO

**Patrícia Aguiar**  
Prefeito(a)

**Fátima Veloso**  
Vice-Prefeito(a)

**Maria Regina Marcelino Goncalves**  
Secretaria de Orçamento e Finanças

**Alano Márcio Gonçalves Dimas**  
Guarda Civil Municipal de Tauá

**Emilson Costa Moreira Filho**  
Superintendência do Meio Ambiente do Município de Tauá

**Cilandia Maria de Araujo Mota**  
Controladoria, Ouvidoria, Transparência e Integridade Pública

**Antonio Marcos Caracas**  
Fundação de Desenvolvimento Econômico e Fomento Às Atividades Produtivas Locais

**Maria Evangelista de Alcantara Dimas**  
Gabinete da Prefeita

**Jefferson Luis Sales de Lima**  
Núcleo de Informação e Comunicação

**Sefora Paula Loiola Freire**  
Procuradoria Geral do Município

**Francisco Ladislau Cavalcante Sobrinho**  
Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas

**Vanja Maria dos Santos Gonçalves Araújo**  
Secretaria de Planejamento, Pesquisa e Estatística

**João Álcimo Viana Lima**  
Secretaria da Educação

**Glai Jones Alves Feitosa**  
Secretaria de Saúde

**Valdemar Gomes Bezerra Junior**  
Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos

**Matheus Abreu Mota**  
Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos

**Marcia Maria Noronha Lima de Oliveira**  
Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo

**Lindomar Ferreira Loiola**  
Secretaria de Esportes

**Francisco Augusto de Souza Junior**  
Secretaria do Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Sustentabilidade

**Radir Soares da Rocha**  
Secretaria da Cultura, Turismo e Lazer

**Antonio Sergio Bezerra dos Santos**  
Secretaria da Segurança Cidadã

**Warton Alves de Lima**  
Autarquia Municipal de Trânsito

**Apolyanna Lima Ferreira**  
Secretaria de Políticas da Mulher, Juventude, Idoso, Drogas e Família

**Alexciano de Sousa Martins**  
Fundação Escola de Gestão Pública e Qualificação de Pessoas

**Érico Batista Lima**  
Câmara Municipal de Tauá

**Letícia Taynara Paiva Lima**  
Instituto de Previdência Própria dos Servidores Municipais de Tauá

